

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA – MODO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017

“MENOR PREÇO POR ITEM”

O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NOMEADOS POR PORTARIA, QUE REALIZARÁ VIA INTERNET O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2017, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM", OBJETIVANDO AQUISIÇÃO, DOS BENS RELACIONADOS NO ANEXO 4 – RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO, PARA ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O MUNICÍPIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A PRESENTE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO TIPO “MENOR PREÇO POR ITEM”, É REGIDA POR ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, E DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17.07.02, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21.06.93, REPUBLICADA EM 06/07/94, DECRETO FEDERAL Nº 3.555, DE 08.08.00, DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005, LEI MUNICIPAL 2.712/09, DECRETO MUNICIPAL Nº 3.690/2005, LEI COMPLEMENTAR 123/06, DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.747, DE 20.06.2013; DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.826, DE 05.09.2013; LEI COMPLEMENTAR 147/14, DECRETO MUNICIPAL Nº 5.439 DE 19/01/2015 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

CRENCIAMENTO : O CREDENCIAMENTO PARA ESTE PREGÃO DEVERÁ SER EFETUADO ATÉ ÀS 11 HORAS DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, CONFORME FORMULÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ENDEREÇO WWW.CAIXA.GOV.BR - LICITAÇÕES E FORNECEDORES – NAVEGUE POR OUTROS COMPRADORES – PREGÃO ELETRÔNICO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: AS PROPOSTAS COMERCIAIS SERÃO RECEBIDAS ATÉ ÀS 12 HORAS DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO, CONFORME FORMULÁRIO DISPONIBILIZADO NO SITE WWW.CAIXA.GOV.BR JUNTAMENTE COM O EDITAL – PROPOSTA COMERCIAL (ANEXO 01).

SESSÃO PÚBLICA NA INTERNET: A SESSÃO PÚBLICA NA INTERNET PARA RECEBIMENTO DOS LANCES, ESTARÁ ABERTA DAS 15 HORAS ATÉ ÀS 17 HORAS DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, NO ENDEREÇO WEB WWW.CAIXA.GOV.BR, NA OPÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO, NO ITEM LANCES, APÓS O QUE SERÁ ESTABELECIDO O HORÁRIO RANDÔMICO, COM INTERVALO DE TEMPO DE ATÉ 15 (QUINZE) MINUTOS, ONDE O TÉRMINO DA SESSÃO SERÁ ALEATORIAMENTE DETERMINADO PELO SISTEMA ELETRÔNICO

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1.1 – OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

PROCESSO Nº 127/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017

CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 27550012 - SEMSA, CONFORME ANEXO 04 – RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES ALI ESTABELECIDAS.

1.2 - RELAÇÃO DOS ANEXOS:

ANEXO 01 – PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO 02 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

ANEXO 03 – DECLARAÇÃO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO

ANEXO 04 – RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO

**CAPÍTULO II –
DA PARTICIPAÇÃO**

2.1 - NÃO PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO AS EMPRESAS QUE:

2.1.1 - ESTEJAM SOB FALÊNCIA, CONCURSO DE CREDORES, DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO OU QUE TENHAM SIDO SUSPENSAS DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU QUAISQUER DOS SEUS ÓRGÃOS DESCENTRALIZADOS E/OU DECLARADAS INIDÔNEAS DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 87, INCISO IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES E QUE NÃO TENHAM RESTABELECIDAS AS SUAS IDONEIDADES.

2.1.2 - SEUS DIRIGENTES, GERENTES, SÓCIOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, HAJA ALGUÉM QUE SEJA À DATA DO ATO CONVOCATÓRIO, SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ.

2.1.3 - ESTEJAM EM CONSÓRCIO E NÃO SEJAM CONTROLADORAS, COLIGADAS OU SUBSIDIÁRIAS ENTRE SI.

2.1.4 – EMPRESAS ESTRANGEIRAS QUE NÃO FUNCIONEM NO PAÍS.

2.1.5 - NÃO TENHAM CUMPRIDO COMPROMISSOS TÉCNICOS E FINANCEIROS ANTERIORES COM O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, OU AINDA TENHAM INCORRIDO NAS SANÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 87 E 88 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

2.1.6 - AS SANÇÕES DE ADVERTÊNCIA E MULTA, PREVISTAS NOS INCISOS I E II DO ARTIGO 87 ACIMA CITADO, SE APLICADAS AO LICITANTE, COM DATA DE PUBLICAÇÃO ANTERIOR A 06(SEIS) MESES DA DATA DE ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO, NÃO IMPEDEM A SUA PARTICIPAÇÃO.

2.1.7 - NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES QUE NÃO SEJAM MICRO EMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EMPRESAS ESTRANGEIRAS QUE NÃO FUNCIONEM NO PAÍS, DE INTERESSADOS QUE SE ENCONTREM SOB FALÊNCIA, CONCORDATA, CONCURSO DE CREDORES, DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO, DE CONSÓRCIO DE EMPRESAS, QUALQUER QUE SEJA SUA FORMA DE CONSTITUIÇÃO, ESTANDO TAMBÉM ABRANGIDOS PELA PROIBIÇÃO AQUELES QUE TENHAM SIDO PUNIDOS COM SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

2.2 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DESTA LICITAÇÃO:

2.2.1 – PARA PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO É NECESSÁRIO QUE A EMPRESA ATENDA A TODAS AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, PROVIDENCIE O SEUCADASTRAMENTO NO SITE, CERTIFICAÇÃO E O SEU CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO PARA ESTE PREGÃO.

2.2.2 - A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO IMPLICA NA INTEGRAL E INCONDICIONAL ACEITAÇÃO DE TODOS OS TERMOS, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO EDITAL.

2.2.3 - SER CONSIDERADA CLASSIFICADA COM A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

2.2.4 - ALÉM DAS CONDIÇÕES GERAIS ACIMA ESPECIFICADAS, A LICITANTE DEVERÁ AINDA ATENDER ÀS CONDIÇÕES PARTICULARES DESTA EDITAL.

PROCESSO Nº 127/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017

2.2.5 - SERÁ NULA DE FATO E DE DIREITO QUALQUER LIMITAÇÃO OU CONDIÇÃO EXPRESSA PELO PROPONENTE QUE ESTEJA DIVERGENTE DESTES EDITAIS DE LICITAÇÃO.

2.2.6 - IMPORTANTE:

A) APRESENTAR NA PROPOSTA AS MARCAS DE TODOS OS ITENS COTADOS E QUANDO SOLICITADO O REGISTRO NA ANVISA/MS;

B) A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGOS JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS APÓS SOLICITAÇÃO DAS MESMAS.

2.3 – DO CADASTRAMENTO NO SITE

2.3.1 - DE INÍCIO, O INTERESSADO DEVE PROVIDENCIAR SEU CADASTRAMENTO NO SITE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CASO ESSE AINDA NÃO TENHA SIDO EFETUADO, ACESSANDO O ENDEREÇO WEB WWW.CAIXA.GOV.BR, - LICITAÇÕES E FORNECEDORES (CANTO INFERIOR DIREITO) – NAVEGAR POR LICITAÇÕES E FORNECEDORES -OUTROS COMPRADORES - PREGÃO ELETRÔNICO – CADASTRE-SE (APARECE UM CONTRATO) – CLIQUE EM CONCORDO – CLIQUE EM PESSOA JURÍDICA E A TELA SERÁ ABERTA PARA QUE VOCÊ POSSA INFORMAR TODOS OS DADOS SOLICITADOS, NO MENU TÍTULO LICITAÇÕES.

2.3.2 – APÓS ESSA PROVIDÊNCIA, O INTERESSADO RECEBERÁ, VIA [E-MAIL](mailto:), O CÓDIGO DE ACESSO PARA SER COMBINADO COM A SENHA TEMPORÁRIA (CRIADA NO CADASTRO). SÓ A COMBINAÇÃO DA SENHA TEMPORÁRIA COM O CÓDIGO DE ACESSO PERMITIRÁ O CADASTRAMENTO DA SENHA DEFINITIVA, PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, PARA FINS DE NAVEGAÇÃO NO SISTEMA. A MESMA SENHA USADA NO CADASTRAMENTO DO FORNECEDOR PODERÁ SER CONFIRMADA COMO A SENHA DEFINITIVA PARA USO NO SITE.

2.4 – DA CERTIFICAÇÃO

2.4.1 – DE POSSE DA SENHA, O INTERESSADO DEVERÁ ACESSAR NOVAMENTE O ENDEREÇO WEB WWW.CAIXA.GOV.BR – LICITAÇÕES E FORNECEDORES – NAVEGUE POR OUTROS FORNECEDORES - OPÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO, NO ITEM CERTIFIQUE-SE, PARA ALTERAR SUA SENHA E PROVIDENCIAR A ELABORAÇÃO DA PROCURAÇÃO NECESSÁRIA À CERTIFICAÇÃO, CONFORME MODELO ALI DISPONIBILIZADO, BEM COMO PARA PREENCHIMENTO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOLICITADAS NA PÁGINA.

2.4.2 – A PROCURAÇÃO DEVE SER ELABORADA POR MEIO DE INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA E DEVE SER ACOMPANHADA DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA CAPACIDADE DO OUTORGANTE PARA CONSTITUIR MANDATÁRIOS.

2.4.3 – SENDO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA, SÓCIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO, DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA AUTENTICADA DO RESPECTIVO ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL, NO QUAL ESTEJAM EXPRESSOS SEUS PODERES PARA EXERCER DIREITOS E ASSUMIR OBRIGAÇÕES EM DECORRÊNCIA DE TAL INVESTIDURA.

2.4.4 – APÓS DIGITAR SEUS DADOS, O FORNECEDOR SERÁ CONVOCADO, VIA [E-MAIL](mailto:), A COMPARECER À UMA AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, MUNIDO DOS DOCUMENTOS: PROCURAÇÃO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL, CONFORME O CASO, PARA EFETIVAR A SUA CERTIFICAÇÃO. O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, IDENTIFICADO COM A CARTEIRA DE IDENTIDADE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, DEVERÁ APRESENTAR AO GERENTE EMPRESARIAL DA AGÊNCIA QUE, APÓS VERIFICAR A AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS E DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS EFETUARÁ A CERTIFICAÇÃO DA EMPRESA INTERESSADA.

PROCESSO Nº 127/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017

2.4.5 – A CERTIFICAÇÃO É VÁLIDA POR 12 (DOZE) MESES E POSSIBILITARÁ A PARTICIPAÇÃO EM TODOS OS PREGÕES ELETRÔNICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ.

2.5 – DO CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

2.5.1–APÓS ESSA ETAPA A EMPRESA DEVERÁ PROVIDENCIAR O CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO PARA ESTE PREGÃO, NO ENDEREÇO WEB WWW.CAIXA.GOV.BR – LICITAÇÕES E FORNECEDORES – OUTROS COMPRADORES – PREGÃO ELETRÔNICO – SELECIONAR NO MENU PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ – CLICAR EM OK – ESCOLHER A OPÇÃO “EDITAIS” – CLICAR NO NÚMERO DO PREGÃO DE INTERESSE – CLICAR EM **CREDENCIAMENTO, ATÉ ÀS 11 HORAS DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2017, CONFORME INFORMADO NO PREÂMBULO DESTE EDITAL. O CREDENCIAMENTO É ESPECÍFICO PARA CADA PREGÃO ELETRÔNICO.**

2.5.2 – APÓS ESSE PRAZO NÃO MAIS SERÁ ADMITIDO O CREDENCIAMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO NESTE PREGÃO ELETRÔNICO.

2.5.3 – O CREDENCIAMENTO TEM SUA VALIDADE RESTRITA A UM ÚNICO PREGÃO ELETRÔNICO, DEVENDO O FORNECEDOR CREDENCIAR-SE TODAS AS VEZES QUE TIVER INTERESSE EM PARTICIPAR DE UM PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ. A VALIDAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DAR-SE-Á QUANDO O INTERESSADO INFORMAR O SEU CPF/CNPJ, SENHA DE ACESSO E RECEBER [E-MAIL](mailto:) CONFIRMANDO O CREDENCIAMENTO.

2.5.4 – QUANDO DO CREDENCIAMENTO A LICITANTE DEVERÁ CONFIRMAR, NO CAMPO ESPECÍFICO DO ENDEREÇO WWW.CAIXA.GOV.BR, LICITAÇÕES E FORNECEDORES, A DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO PREVISTAS NO EDITAL, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, QUE NÃO SE ENCONTRA DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DO DISTRITO FEDERAL E INEXISTE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE SUA HABILITAÇÃO E QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO PERMANENTE MENOR DE 18 ANOS DE IDADE EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM MENOR 16 ANOS DE IDADE, EM TRABALHO DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO NA CONDIÇÃO DE MENOR APRENDIZ, À PARTIR DE 14 ANOS DE IDADE.

CAPÍTULO III

SISTEMA ELETRÔNICO

3.1 – O LICITANTE SERÁ RESPONSÁVEL POR TODAS AS TRANSAÇÕES QUE FOREM EFETUADAS EM SEU NOME NO SISTEMA ELETRÔNICO, ASSUMINDO COMO VERDADEIROS, FIRMES E VALIOSOS A SUA PROPOSTA E SEUS LANCES.

3.2 – SE O SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO FICAR INACESSÍVEL POR PROBLEMAS OPERACIONAIS, COM A DESCONEXÃO DE TODOS OS PARTICIPANTES NO DECORRER DA ETAPA COMPETITIVA DO PREGÃO, O CERTAME SERÁ SUSPENSO E RETOMADO SOMENTE APÓS A COMUNICAÇÃO VIA [E-MAIL](mailto:) AOS PARTICIPANTES, E NO PRÓPRIO ENDEREÇO WEB ONDE OCORRIA A SESSÃO PÚBLICA.

3.3 – INCUMBIRÁ AO LICITANTE ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, FICANDO RESPONSÁVEL PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO SISTEMA OU DE SUA DESCONEXÃO, INCLUSIVE NO QUE TANGE AO SUBITEM SUPRA.

3.4 – NO CASO DE DESCONEXÃO APENAS DO (A) PREGOEIRO (A), NO DECORRER DA ETAPA COMPETITIVA DO PREGÃO, O SISTEMA ELETRÔNICO PERMANECERÁ ACESSÍVEL AOS

PROCESSO Nº 127/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017

LICITANTES PARA RECEPÇÃO DOS LANCES, RETOMANDO O (A) PREGOEIRO (A), QUANDO POSSÍVEL, SUA ATUAÇÃO NO CERTAME, SEM PREJUÍZO DOS ATOS REALIZADOS.

3.5 – QUANDO A DESCONEXÃO DO (A) PREGOEIRO (A) PERSISTIR POR TEMPO SUPERIOR A 10(DEZ) MINUTOS, A SESSÃO DO PREGÃO SERÁ SUSPensa E SERÁ REINICIADA SOMENTE APÓS COMUNICAÇÃO VIA E-M@IL AOS PARTICIPANTES.

**CAPÍTULO IV
DA PROPOSTA COMERCIAL**

4.1 – A **PROPOSTA COMERCIAL (ANEXO 01 DO EDITAL)**, A QUAL SE ENCONTRA NA PÁGINA **DESCRIÇÃO DO ITEM – OPÇÃO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, DEVERÁ SER ENVIADA ELETRONICAMENTE ATÉ O DIA E HORA E NO ENDEREÇO WEB INDICADOS NO PREÂMBULO DESTE EDITAL, DEVENDO TODOS OS CAMPOS DO **FORMULÁRIO PROPOSTAS** DISPONIBILIZADO SEREM PREENCHIDOS, OBSERVADAS AS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO MENCIONADO ENDEREÇO.

4.2 – A **PROPOSTA COMERCIAL (ANEXO 01 DO EDITAL)** DEVERÁ SER SALVA EM UM ARQUIVO DO SEU COMPUTADOR, SER PREENCHIDA CORRETAMENTE E FAZER MENÇÃO AO NÚMERO DESTE PREGÃO ANTES DE SER INSERIDA NO SITE DA CAIXA.

4.3 - NO PREÇO PROPOSTO DEVEM ESTAR CONTEMPLADOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

4.4 – NÃO SERÁ ADMITIDO NO PREÇO UNITÁRIO O FRACIONAMENTO DE CENTAVO QUE ULTRAPASSAR TRÊS CASAS DECIMAIS, DESPREZANDO-SE SUMARIAMENTE A FRAÇÃO REMANESCENTE.

4.5 – O PRAZO DE VALIDADE NÃO SERÁ INFERIOR A **60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS**, CONTADOS A PARTIR DA DATA LIMITE FIXADA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.

4.6 – NOS PREÇOS PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, TRANSPORTE (CARGA E DESCARGA), SEGURO E TODAS AS DEMAIS DESPESAS NECESSÁRIAS AO PERFEITO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO OBJETO DA LICITAÇÃO EM REFERÊNCIA.

4.7 – PARA FINS DE COTAÇÃO, AS LICITANTES DEVERÃO OBSERVAR RIGOROSAMENTE AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO **ANEXO 04 (RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO)** DESTE EDITAL.

4.8 – O CAMPO **DESCRIÇÃO DO PRODUTO DA PROPOSTA COMERCIAL (ANEXO 01 DO EDITAL)** DEVERÁ SER PREENCHIDO CONFORME A DESCRIÇÃO DO **ANEXO 04 (RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO)**.

COMO INSERIR A PROPOSTA COMERCIAL NO SITE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

4.9 -NO SITE WWW.CAIXA.GOV.BR – LICITAÇÕES FORNECEDORES – OUTROS COMPRADORES – PREGÃO ELETRÔNICO –PROPOSTA- ESCOLHER COMPRADOR (PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ) – ESCOLHER O PREGÃO DE SEU INTERESSE – OPÇÃO ENVIAR PROPOSTA (DO LADO DIREITO), ABRINDO A TELA DIGITAL CNPJ/SENHA - ATRAVÉS DA **OPÇÃO ANEXAR PLANILHA**, ABRE A TELA PARA PROCURAR O ARQUIVO NO SEU COMPUTADOR COM A **PROPOSTA COMERCIAL - CLIQUE SALVAR**, A TELA VOLTARÁ NA PÁGINA DA **PROPOSTA** QUE DEVERÁ SER PREENCHIDA CORRETAMENTE, INCLUSIVE O CAMPO RESERVADO AO PREÇO - **CONFIRMAR ENVIO**.

**CAPÍTULO V
DA HABILITAÇÃO**

5.1 - OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS EM 01 (UMA) VIA, NO ORIGINAL OU POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR TABELIÃO DE NOTAS OU

Página nº 5

PROCESSO Nº 127/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017

DIGITALMENTE PELA JUNTA COMERCIAL, E SOMENTE SERÃO ACEITOS SE ESTIVEREM DENTRO DE SEUS PRAZOS DE VALIDADE, NA DATA PREVISTA PARA O SEU RECEBIMENTO, RESERVANDO-SE AO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ O DIREITO DE VERIFICAR, NA FONTE EMISSORA, A AUTENTICIDADE DOS MESMOS.

5.1.1 - OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERIR-SE-ÃO SEMPRE À JURISDIÇÃO DO LOCAL DE DOMICÍLIO DA SEDE DO PROPONENTE.

5.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.2.1 - REGISTRO COMERCIAL, NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL, RG E CPF;

5.2.2 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM SE TRATANDO DE SOCIEDADES COMERCIAIS, E, NO CASO DE SOCIEDADES POR AÇÕES, ACOMPANHADO DE DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES.

5.2.3 - INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, NO CASO DE SOCIEDADES CIVIS, ACOMPANHADA DE PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO.

5.2.4 - DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, EM SE TRATANDO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS, E ATO DE REGISTRO OU AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, QUANDO A ATIVIDADE ASSIM O EXIGIR.

5.3 - REGULARIDADE FISCAL:

5.3.1 - PROVA DE REGULARIDADE COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE – CRF, EXPEDIDO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;

5.3.2 - PROVA DE REGULARIDADE COM FAZENDA MUNICIPAL, REFERENTE AOS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS DO DOMICÍLIO OU SEDE DO PROPONENTE (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**), OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI;**

5.3.3 - PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA A SEGURIDADE SOCIAL, DEMONSTRANDO SITUAÇÃO REGULAR NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS INSTITUÍDOS POR LEI (CND / INSS**).**

5.3.4 - CÓPIA DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ);

5.3.5 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, EXPEDIDA PELA RECEITA FEDERAL;

5.3.6 - PROVA DE QUITAÇÃO COM A FAZENDA ESTADUAL;

5.3.7 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT – COMPROVANTE DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS NÃO PAGOS NA JUSTIÇA DO TRABALHO.

5.3.8 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO(S) COM MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1998 (LEI Nº 9.854/99), PODENDO SER ADOTADO O MODELO CONSTANTE DO **ANEXO 03 DESTA EDITAL;**

5.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:

PROCESSO Nº 127/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017

5.4.1 - DECLARAÇÃO DA LICITANTE, ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO E SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, ASSEGUANDO A INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.

5.4.2 - OS DOCUMENTOS EXIGIDOS, QUANDO NÃO CONTIVEREM O PRAZO DE VALIDADE EXPRESSAMENTE DETERMINADO, NÃO PODERÃO TER SUAS DATAS DE EXPEDIÇÃO ANTERIORES A 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA ABERTURA DA PRESENTE LICITAÇÃO.

5.4.3 - SERÃO INABILITADAS AS LICITANTES QUE SE ENCONTRAREM NUMA OU MAIS DAS SEGUINTE SITUACÕES:

5.4.3.1 - NÃO ATENDEREM ÀS CONDIÇÕES DESTA EDITAL;

5.4.3.2- CONTRA AS QUAIS VENHA A RESTAR COMPROVADO, AINDA QUE POSTERIORMENTE À FASE DE HABILITAÇÃO, FATO COM ELA RELACIONADA E ENSEJADOR DE INABILITAÇÃO.

5.4.4 - AO PREGOEIRO É FACULTADO EFETUAR CONSULTA ON-LINE JUNTO À BASE DE DADOS DO(S) ÓRGÃO(S) EXPEDIDOR (ES) DO(S) DOCUMENTO(S) RELACIONADO(S) NO ITEM 5.3, ATRAVÉS DA INTERNET, NO CASO DO(S) REFERIDO(S) DOCUMENTO(S) APRESENTAR (EM) PRAZO(S) DE VALIDADE VENCIDO(S), RESSALTANDO QUE A INVIABILIDADE DA CONSULTA ELETRÔNICA, POR QUAISQUER MOTIVOS, NÃO ISENTA A LICITANTE DE COMPROVAR A REGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

5.4.5- SOB PENA DE INABILITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR:

5.4.5.1 - EM NOME DA LICITANTE E, PREFERENCIALMENTE, COM NÚMERO DO CNPJ E ENDEREÇO RESPECTIVO, OBSERVANDO-SE QUE:

5.4.5.2 - SE A LICITANTE FOR A MATRIZ, TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR EM NOME DA MATRIZ; OU,

5.4.5.3 - SE A LICITANTE FOR A FILIAL, TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO ESTAR EM NOME DA FILIAL;

5.4.5.4 - SERÃO DISPENSADOS DA FILIAL AQUELES DOCUMENTOS QUE, PELA PRÓPRIA NATUREZA, COMPROVADAMENTE, FOREM EMITIDOS SOMENTE EM NOME DA MATRIZ;

5.5 - OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO PODERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL.

5.6 - SOMENTE SERÃO ACEITAS CÓPIAS LEGÍVEIS;

5.7 - NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS CUJAS DATAS ESTEJAM RASURADAS; E

5.8 - AO PREGOEIRO (A) RESERVA-SE O DIREITO DE SOLICITAR O ORIGINAL DE QUAISQUER DOCUMENTOS, SEMPRE QUE TIVER DÚVIDA E JULGAR NECESSÁRIO.

5.9 - A LICITANTE FICA OBRIGADA A DECLARAR, A QUALQUER TEMPO, TODOS E QUAISQUER FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO, BEM COMO PUNIÇÕES SOFRIDAS QUE A IMPEÇAM DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES PROMOVIDAS POR ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA. PORTANTO, A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO CORRESPONDERÁ À INDICAÇÃO DE QUE NÃO EXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A SUA HABILITAÇÃO MODELO CONSTANTE DO ANEXO 03 DESTA EDITAL.

5.10-PARA AS EMPRESAS QUE POSSUEM O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ:

Página nº 7

PROCESSO Nº 127/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017

5.10.1 –A EMPRESA QUE POSSUIR O CRC DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, COM DATA INFERIOR A RELACIONADA NO ITEM 5.5, ESTÁ DISPENSADA DE APRESENTAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SENDO QUE O PREGOEIRO CONFIRMARÁ NO **SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES DO ÓRGÃO** AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E COLOCARÁ O SETOR DE CADASTRO DO ÓRGÃO À DISPOSIÇÃO DE TODOS OS LICITANTES, CASO QUEIRAM CONFERIR A DOCUMENTAÇÃO.

5.10.2 –NO CASO DE NÃO CONSTAR NO **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ** DOCUMENTO EXIGIDO NO EDITAL, O LICITANTE DA MELHOR PROPOSTA DEVERÁ COMPLEMENTAR **IMEDIATAMENTE**, VIA E-MAIL, COM CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E ENVIANDO NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES O ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.

5.10.3 – NAS SITUAÇÕES EM QUE O EDITAL TENHA PREVISTO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO NÃO COMPREENDIDOS NA REGULARIDADE ATESTADA PELO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR IMEDIATAMENTE CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, VIA E-MAIL, COM POSTERIOR ENCAMINHAMENTO DO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, NO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES.

5.11– PARA EMPRESAS QUE NÃO POSSUEM O CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

5.11.1 – IMEDIATAMENTE, APÓS TERMINO DOS LANCES, AS EMPRESAS VENCEDORAS DEVERÃO APRESENTAR VIA E-MAIL CÓPIA DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, DATADOS DO DIA DO CERTAME, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. (AS EMPRESAS CLASSIFICADAS DECORRENTE DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PRIMEIRAS CLASSIFICADAS DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DO DIA DO CERTAME)

5.11.2 – OS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS DEVERÃO SER POSTADOS ATÉ 24 HORAS APOS OS LANCES.

CAPÍTULO VI
CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 – NO ENDEREÇO WEB E NO DIA E HORÁRIO INFORMADO NO PREÂMBULO DESTES EDITAL SERÁ INICIADA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO NA INTERNET, COM A DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS E EM PERFEITA CONSONÂNCIA COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO EDITAL.

6.2 – OS LICITANTES CUJAS PROPOSTAS ESTIVEREM EM DESACORDO COM ESTE EDITAL SERÃO COMUNICADOS DA SUA DESCLASSIFICAÇÃO, FICANDO DESTA FORMA IMPEDIDOS DE PARTICIPAR DA SESSÃO DE LANCES. TAIS LICITANTES PODERÃO FAZER SUA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÕES DE RECURSO DEPOIS DE DIVULGADO O VENCEDOR DO CERTAME NO **LINK INTENÇÃO E RECURSO**.

6.3 – OS FORNECEDORES CUJAS PROPOSTAS FORAM APROVADAS PODERÃO PARTICIPAR DA DISPUTA DE LANCES NO PREGÃO ELETRÔNICO, SENDO VENCEDOR AQUELE QUE OFERECER O MENOR PREÇO PRO ITEM. OS LANCES SERÃO ACEITOS TENDO COMO TETO O MENOR VALOR APRESENTADO NA PROPOSTA INICIAL OFERECIDA PELOS CONCORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO.

6.4 – ASSIM QUE O LANCE FOR CONFIRMADO COM SUCESSO, SERÁ APRESENTADO O NÚMERO DO REGISTRO (QUE TAMBÉM SERÁ ENVIADO NO E-MAIL DE CONFIRMAÇÃO DE LANCE) E SERVIRÁ COMO COMPROVANTE DE QUE O LANCE FOI REGISTRADO, DEVENDO SER UTILIZADO, OBRIGATORIAMENTE, EM EVENTUAIS RECURSOS E/OU QUESTIONAMENTOS. SEGUIRE ABAIXO O DETALHAMENTO DO NÚMERO DO REGISTRO:

PROCESSO Nº 127/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017

FORMATO: CCCCC.III.AAAA.UUUU.NNNNNN

LEGENDA: CCCCC = NR. DO PREGÃO ELETRÔNICO

III = NR. DO ITEM

AAAA = ANO DO PREGÃO ELETRÔNICO

UUUU = UNIDADE CONDUTORA DO PREGÃO ELETRÔNICO

NNNNN= NR. SEQUENCIAL DO LANCE

EXEMPLO:00064.001.2003.7855.000010

6.5 – ABERTA A ETAPA COMPETITIVA, OS LICITANTES CLASSIFICADOS PODERÃO ENCAMINHAR LANCES EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, SENDO O LICITANTE IMEDIATAMENTE INFORMADO DO RECEBIMENTO DO SEU LANCE E RESPECTIVO HORÁRIO DE REGISTRO E VALOR.

6.6 – NÃO PODERÁ HAVER DESISTÊNCIA DOS LANCES OFERTADOS, SUJEITANDO-SE A LICITANTE DESISTENTE ÀS PENALIDADES CONSTANTES NESTE EDITAL.

6.7 - A DESISTÊNCIA EM APRESENTAR LANCE ELETRÔNICO, IMPLICARÁ EXCLUSÃO DO LICITANTE DA ETAPA DE LANCES E NA MANUTENÇÃO DO ÚLTIMO PREÇO APRESENTADO PELO LICITANTE, PARA EFEITO DA ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS.

6.8 – OS LICITANTES PODERÃO OFERECER LANCES SUCESSIVOS, OBSERVADO O HORÁRIO FIXADO E AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

6.8.1 - OS LANCES SERÃO OFERTADOS CONSIDERANDO O VALOR TOTAL DO ITEM;

6.8.2 – SÓ SERÃO ACEITOS OS LANCES CUJOS VALORES SEJAM INFERIORES AO ÚLTIMO LANCE REGISTRADO NO SISTEMA;

6.8.3 – NO CASO DE LANCES DE MESMO VALOR, PREVALECERÁ AQUELE QUE FOR RECEBIDO E REGISTRADO EM PRIMEIRO LUGAR.

6.9 – DURANTE O TRANSCURSO DA SESSÃO PÚBLICA, OS LICITANTES SERÃO INFORMADOS, EM TEMPO REAL, DO VALOR DO MENOR LANCE REGISTRADO, VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO DETENTOR DO LANCE.

6.10 – O ENCERRAMENTO DA RECEPÇÃO DE LANCES SERÁ AUTOMÁTICO, DETERMINADO ALEATORIAMENTE, PELO SISTEMA ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE HORÁRIO RANDÔMICO, COM INTERVALO DE ATÉ 15(QUINZE) MINUTOS, CONTADOS A PARTIR DO HORÁRIO DEFINIDO PARA O TÉRMINO DO RECEBIMENTO DOS LANCES.

6.11 – APÓS O ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES, ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO DETENTOR DO MENOR LANCE, O SISTEMA DIVULGARÁ O NOME DA EMPRESA, CUJO LANCE OFERTADO FOI O MENOR, DEVENDO A LICITANTE VENCEDORA ENCAMINHAR, POR FAX, A **PROPOSTA COMERCIAL (ANEXO 01) COM OS RESPECTIVOS VALORES READEQUADOS AO VALOR TOTAL REPRESENTADO PELO LANCE VENCEDOR, JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR, CONFORME O CASO.**

6.12 – A LICITANTE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE APRESENTAR, NO PRAZO MÁXIMO DE 02(DOIS) DIAS CONTADOS DO ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES, COMO CONDIÇÃO PARA O RECEBIMENTO DA **NOTA DE EMPENHO (CONSIDERADA CONTRATO), A **PROPOSTA COMERCIAL** DEVIDAMENTE ATUALIZADA, JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS, CITADOS NO **CAPÍTULO 05 – DA HABILITAÇÃO** (DE ACORDO COM AS NORMAS ALI ESPECIFICADAS),NO ENDEREÇO **RUA DR. JERSON DIAS, 500 – ESTIVA – ITAJUBÁ/MG – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**. TODOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS E ASSINADOS POR QUEM DE DIREITO.**

6.13 – CASO NÃO SE REALIZEM LANCES, SERÁ VERIFICADA A CONFORMIDADE DA PROPOSTA INICIAL DE MENOR PREÇO PRO ITEM E O VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO, HIPÓTESE EM QUE O(A) PREGOEIRO(A) PODERÁ NEGOCIAR DIRETAMENTE

PROCESSO Nº 127/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017

COM O PROPONENTE PARA QUE SEJA OBTIDO PREÇO MELHOR.

6.14 – O CRITÉRIO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ O DE “MENOR PREÇO POR ITEM”

6.15 – SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE NÃO ATENDER AOS REQUISITOS DO EDITAL; A PROPOSTA CUJO PREÇO FOR CONSIDERADO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL, ASSIM CONSIDERADO AQUELE QUE NÃO VENHA A TER DEMONSTRADO SUA VIABILIDADE PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COM O CUMPRIMENTO PELA CONTRATADA DE TODAS AS OBRIGAÇÕES LEGAIS; E A PROPOSTA EM QUE O LICITANTE QUE OFERECER PREÇOS ALTERNATIVOS.

**CAPÍTULO VII
DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:**

7.1 – ENCERRADA A ETAPA DE LANCES, O(A) PREGOEIRO(A) VERIFICARÁ O ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA.

7.2 – É ASSEGURADO AO LICITANTE CADASTRADO NO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, QUE ESTEJA COM ALGUM DOCUMENTO VENCIDO NO CADASTRO, O DIREITO DE ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO ATUALIZADA, JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR, CONFORME EXIGÊNCIAS NESTE EDITAL.

7.3 – CONSTATADO O ATENDIMENTO PLENO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, SERÁ DECLARADO O VENCEDOR DA LICITAÇÃO, INICIANDO-SE A CONTAGEM DO PRAZO PARA A INTENÇÃO DE RECURSOS.

7.4 - NÃO SERÁ HABILITADA A EMPRESA QUE:

7.4.2 – DEIXAR DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA, APRESENTÁ-LA INCOMPLETA, EM DESACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL OU NÃO CUMPRIR OS PRAZOS ESTIPULADOS NO ITEM 5.13.

7.5 – VERIFICADA A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE, SE A LICITANTE NÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS, O(A) PREGOEIRO(A) EXAMINARÁ A PROPOSTA OU O LANCE SUBSEQUENTE, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, VERIFICANDO SUA ACEITABILIDADE E PROCEDENDO À SUA HABILITAÇÃO E, ASSIM SUCESSIVAMENTE ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA QUE ATENDA A TODAS AS EXIGÊNCIAS, SENDO O RESPECTIVO LICITANTE DECLARADO VENCEDOR E A ELE **ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO DEFINIDO NESTE EDITAL.**

**CAPÍTULO VIII
DOS RECURSOS:**

8.1 – FINDO O PRAZO PARA ENVIO DOS LANCES E APÓS A DIVULGAÇÃO DO FORNECEDOR VENCEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO, QUALQUER LICITANTE PODERÁ MANIFESTAR IMEDIATA E MOTIVADAMENTE A INTENÇÃO DE RECORRER, DESDE QUE DEVIDAMENTE REGISTRADA A SÍNTESE DE SUAS RAZÕES NO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO WWW.CAIXA.GOV.BR, MENU PRINCIPAL **FORNECEDORES, NA OPÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO**, NO ITEM **INTENÇÕES/RECURSOS**, NO PRAZO ESTABELECIDO NO SISTEMA.**

8.2 – AO RECORRENTE QUE TIVER SUA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO ACEITA PELO (A) PREGOEIRO (A) SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE 03(TRÊS) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAR RAZÕES DE RECURSO, FACULTANDO-SE AOS DEMAIS LICITANTES A OPORTUNIDADE DE APRESENTAR CONTRA-RAZÕES EM IGUAL NÚMERO DE DIAS, QUE COMEÇARÃO A CORRER DO TÉRMINO DO PRAZO DO RECORRENTE.

PROCESSO Nº 127/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017

8.3 – OS RECURSOS E CONTRA-RAZÕES SOMENTE PODERÃO SER ENCAMINHADOS POR MEIO ELETRÔNICO, NO ENDEREÇO CITADO NO SUBITEM 8.1 SUPRA.

8.4 – O LICITANTE DEVERÁ ANEXAR SEU RECURSO OU CONTRA-RAZÃO NO CAMPO ESPECÍFICO NO LINK INTENÇÕES E RECURSO E ENVIAR.

8.5 – A FALTA DE MANIFESTAÇÃO IMEDIATA E MOTIVADA DO LICITANTE IMPORTARÁ A DECADÊNCIA DO DIREITO DE RECURSO E A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO PELO(A) PREGOEIRO(A) AO VENCEDOR.

8.6 – QUALQUER RECURSO CONTRA DECISÃO DO (A) PREGOEIRO (A) NÃO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO.

8.7 - O ACOLHIMENTO DO RECURSO IMPORTARÁ A INVALIDAÇÃO APENAS DOS ATOS INSUSCETÍVEIS DE APROVEITAMENTO.

8.8 – DECIDIDOS OS RECURSOS E CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE FARÁ A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO AO LICITANTE VENCEDOR.

8.9 – A DECISÃO EM GRAU DE RECURSO SERÁ DEFINITIVA E DELA DAR-SE-Á CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS, ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO POR E-MAIL.

**CAPÍTULO IX
DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:**

9.1 - A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE EDITAL SERÁ FEITA AO LICITANTE CONSIDERADO VENCEDOR APÓS A CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA, PELO PREGOEIRO DESDE QUE NÃO HAJA RECURSO.

9.2 – SE HOUVER RECURSO, A ADJUDICAÇÃO SERÁ EFETIVADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

9.3 – O PREGOEIRO, APÓS A ADJUDICAÇÃO, DIVULGARÁ O RESULTADO NO SISTEMA ELETRÔNICO E ENCAMINHARÁ O PROCESSO À AUTORIDADE SUPERIOR PARA HOMOLOGAÇÃO.

9.4 – CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PRATICADOS, A AUTORIDADE COMPETENTE HOMOLOGARÁ O PROCEDIMENTO E DETERMINARÁ A CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS PARA A ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE DEVERÁ FAZÊ-LO NO PRAZO MÁXIMO DE 5(CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO.

9.5 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ FORMALIZADA, E SERÁ SUBSCRITA PELO CHEFE DO EXECUTIVO.

9.6- A LICITANTE QUE CONVOCADA PARA ASSINAR A ATA DEIXAR DE FAZÊ-LO NO PRAZO FIXADO, DELA SERÁ EXCLUÍDA.

9.7 - COLHIDAS AS ASSINATURAS, O ÓRGÃO GERENCIADOR PROVIDENCIARÁ A IMEDIATA PUBLICAÇÃO DA ATA E, SE FOR O CASO, DO ATO QUE PROMOVER A EXCLUSÃO DE QUE TRATA O SUBITEM ANTERIOR.

**CAPÍTULO X
FORMA DE FORNECIMENTO**

11.1 - OS FORNECEDORES DE BENS INCLUÍDOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ESTARÃO OBRIGADOS AO FORNECIMENTO DOS MESMOS ATRAVÉS DAS ORDENS DE FORNECIMENTO E EMPENHO QUE PODERÃO ADVIR, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ATO CONVOCATÓRIO, NOS RESPECTIVOS ANEXOS E NA PRÓPRIA ATA.

PROCESSO Nº 127/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017

11.2 - A EXISTÊNCIA DE PREÇOS REGISTRADOS NÃO OBRIGA A ADMINISTRAÇÃO A FIRMAR AS AQUISIÇÕES QUE DELES PODERÃO ADVIR, FICANDO-LHE FACULTADA A UTILIZAÇÃO DE OUTROS MEIOS, RESPEITADA A LEGISLAÇÃO RELATIVA ÀS LICITAÇÕES, SENDO ASSEGURADO AO BENEFICIÁRIO DO REGISTRO A PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES.

11.3 - QUANDO DA NECESSIDADE DO FORNECIMENTO, A ADMINISTRAÇÃO, POR INTERMÉDIO DO GESTOR DO CONTRATO POR ELE INDICADO, CONSULTARÁ O ÓRGÃO GERENCIADOR PARA OBTER A INDICAÇÃO DO FORNECEDOR, DOS QUANTITATIVOS A QUE ESTE AINDA SE ENCONTRA OBRIGADO E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

11.4 - COM AS INFORMAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR O GESTOR CONVOCARÁ O FORNECEDOR INDICADO, ENCAMINHANDO ORDEM DE FORNECIMENTO E RESPECTIVO EMPENHO.

11.5 - PARA INSTRUIR A FORMALIZAÇÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO E EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE, O FORNECEDOR DO BEM DEVERÁ PROVIDENCIAR E ENCAMINHAR AO ÓRGÃO CONTRATANTE, NO PRAZO DE CINCO (05) DIAS ÚTEIS A PARTIR DA DATA DA CONVOCAÇÃO, CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS PARA COM O SISTEMA DE SEGURIDADE SOCIAL (INSS), O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E CERTIDÕES NEGATIVAS DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS, EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL E PELA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, SOB PENA DA AQUISIÇÃO NÃO SE CONCRETIZAR.

11.6 - SE AS CERTIDÕES ANTERIORMENTE APRESENTADAS PARA HABILITAÇÃO OU CONSTANTES DO CADASTRO ESTIVEREM DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, O FORNECEDOR FICARÁ DISPENSADO DA APRESENTAÇÃO DAS MESMAS.

CAPÍTULO XI
DA ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO

12.1 – DA ENTREGA:

12.1.1– OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES, LOGO APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO E EMPENHO, NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS.

12.1.2 - LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL – RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 – BAIRRO BOA VISTA – ITAJUBÁ - MG.

12.1.3 - A ENTREGA DOS MATERIAIS DEVERÁ SER EFETIVADA, APÓS O RECEBIMENTO DO CONTRATO ACOMPANHADO DO COMPETENTE DOCUMENTO FISCAL E DAS CERTIDÕES CND-INSS E CRF-FGTS, DEVERÃO SER ENTREGUES NO LOCAL INDICADO NESTE EDITAL.

12.1.4 - O VENCEDOR QUE NÃO ENTREGAR OS MATERIAIS OU ENTREGÁ-LOS EM DESACORDO COM O ATO CONVOCATÓRIO SERÁ PENALIZADO DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

12.1.5 - NA NOTA FISCAL, A PROPONENTE DEVERÁ DISCRIMINAR A UNIDADE (KG – QUILO, PÇ – PEÇA, ETC.), MARCA, PREÇO UNITÁRIO E TOTAL, ALÉM DOS DEMAIS ELEMENTOS HABITUAIS FISCAIS E LEGAIS.

12.1.6 - VERIFICADA QUALQUER IRREGULARIDADE NA EMISSÃO DA NOTA FISCAL, SERÁ PROVIDENCIADA A SUA DEVOLUÇÃO OU SOLICITADA **CARTA DE CORREÇÃO PELA **COMISSÃO DE RECEBIMENTO**, FICANDO, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA ESTA, PRORROGANDO O PRAZO DE PAGAMENTO PROPORCIONALMENTE À SUA REGULARIZAÇÃO.**

12.1.7 - CASO QUALQUER ENTREGA DOS MATERIAIS SEJA REJEITADA, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 02(DOIS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO EXPEDIDA

Pagina nº 12

PROCESSO Nº 127/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017

PELA COMISSÃO DE RECEBIMENTO, RETIRÁ -LOS DO LOCAL ACIMA INDICADO E ENTREGAR NOVA REMESSA LIVRE DAS CAUSAS DE REJEIÇÃO, ÀS SUAS EXPENSAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02(DOIS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA CITADA NOTIFICAÇÃO.

12.1.8 - SE ALGUM MATERIAL APRESENTAR VÍCIO OCULTO OU DEFEITO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ SUBSTITUÍ-LO NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO, SEM QUALQUER ÔNUS PARA O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ.

12.1.9 – O OBJETO NO TODO OU EM PARTE, SEGUIRÁ OS DITAMES DA **LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11 DE SETEMBRO DE 1990** QUE DISPÕE SOBRE A **PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

12.2 - DO PAGAMENTO

12.2.1 – O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, APÓS ENTREGA DO PRODUTO, CONTRA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (CND-INSS E CRF-FGTS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 40, INCISO XIV, ALÍNEA "A", COMBINADO COM O ARTIGO 73, INCISO II, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 8.666/93.

12.2.2 – A PROPONENTE É OBRIGADA A MANTER, DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO (ARTIGO 54, INCISO XIII DA LEI Nº 8.666/93).

12.2.3 – OS PREÇOS PERMANECERÃO FIXOS E NÃO SERÃO REAJUSTADOS DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL.

12.2.4 – NÃO SERÁ EFETUADO QUALQUER PAGAMENTO À CONTRATADA ENQUANTO HOUVER PENDÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO DA OBRIGAÇÃO FINANCEIRA EM VIRTUDE DE PENALIDADE OU INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL.

12.3 – DAS PENALIDADES - AS PENALIDADES A SEREM APLICADAS À CONTRATADA SÃO AS PREVISTAS NA SEÇÃO II DO CAPÍTULO IV DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 - AS INSTRUÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL DE LICITAÇÃO DETERMINAM OS PROCEDIMENTOS QUE ORIENTARÃO O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO ATÉ A ASSINATURA DO RESPECTIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO. ALEGAÇÕES DE DESCONHECIMENTO DESTAS INSTRUÇÕES, BEM COMO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS ACIMA ESPECIFICADAS, NÃO SERÃO ACEITAS COMO RAZÕES VÁLIDAS PARA JUSTIFICAR QUAISQUER ERROS OU DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS EM SEUS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E/OU PROPOSTAS.

13.2 - ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS ANTES DA DATA FIXADA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, QUALQUER PESSOA PODERÁ SOLICITAR ESCLARECIMENTOS, PROVIDÊNCIAS OU IMPUGNAR O ATO CONVOCATÓRIO DO PREGÃO, POR ESCRITO, NO SEGUINTE ENDEREÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – RUA DR. JERSON DIAS, 500 – ESTIVA – ITAJUBÁ/MG – CEP 37.500.000.

13.3 - AS DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS FORMULADOS POR PROPONENTES SERÃO FORMALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ POR MEIO DE ADENDOS, TORNANDO-SE PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

PROCESSO Nº 127/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017

13.4 – SOMENTE SERÃO ACEITOS AS PROPOSTAS E OS LANCES ENCAMINHADOS PELO SISTEMA ELETRÔNICO, CONFORME INFORMAÇÕES NO PREÂMBULO DESTA EDITAL.

13.5 - NÃO DEVERÃO SER CONSIDERADOS PELOS PROPONENTES, NA ELABORAÇÃO DE SUAS PROPOSTAS, QUAISQUER ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES OBTIDOS DE FORMA DIFERENTE À CITADA NO ITEM 11.2.

13.6 - PARA TODO O ADENDO EMITIDO PELO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, O PROPONENTE DEVERÁ ACUSAR SEU RECEBIMENTO, POR MEIO DE FAC-SÍMILE OU CARTA, PARA O MESMO ENDEREÇO UTILIZADO PARA A CONSULTA.

13.7 - OS ENCARGOS FINANCEIROS DECORRENTES DA PRESENTE LICITAÇÃO CORRERÃO A CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.08.01.10.301.0012.2236.4.4.90.52.00

02.08.01.10.301.0020.2051.4.4.90.52.00

02.08.01.10.301.0020.2051.3.3.90.30.00

13.8 – O PRESENTE EDITAL, ANEXOS, AS PÁGINAS DO PROCEDIMENTO NO SISTEMA ELETRÔNICO, BEM COMO A PROPOSTA DO PROPONENTE VENCEDOR, FARÃO PARTE INTEGRANTE DA NOTA DE EMPENHO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

13.9 – É FACULTADA AO PREGOEIRO OU AUTORIDADE SUPERIOR, EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA DESTINADA A ESCLARECER OU COMPLEMENTAR A INSTRUÇÃO DO PROCESSO.

13.10 - FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ O DIREITO DE NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, ANULAR OU REVOGAR, A QUALQUER TEMPO, NO TODO OU EM PARTE, A PRESENTE LICITAÇÃO, DANDO CIÊNCIA AOS PARTICIPANTES, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

13.11 - OS PROPONENTES SÃO RESPONSÁVEIS PELA FIDELIDADE E LEGITIMIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO.

13.12 - APÓS APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS LANCES NÃO CABERÁ DESISTÊNCIA, SALVO POR MOTIVO JUSTO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE E ACEITO PELO PREGOEIRO.

13.13 – OS LICITANTES ARCARÃO COM TODOS OS CUSTOS DECORRENTES DA ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE SUAS PROPOSTAS E LANCES.

13.14 – NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DE ENTREGA OU SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS REQUERIDOS NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

13.15 – AO FINAL DA SESSÃO O SISTEMA ELETRÔNICO DIVULGARÁ ATA CIRCUNSTANCIADA, NA QUAL HAVERÁ A INDICAÇÃO DO LANCE VENCEDOR, A CLASSIFICAÇÃO DOS LANCES APRESENTADOS E DEMAIS INFORMAÇÕES RELATIVAS À SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO.

13.16 – CASO ESTE EDITAL SEJA REPUBLICADO, AS PROPOSTAS PORVENTURA ENCAMINHADAS SERÃO CANCELADAS, PERMANECENDO O CREDENCIAMENTO DA LICITANTE.

13.17 – CASO HAJA ALGUMA RETIFICAÇÃO NO EDITAL, A MESMA SERÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DA CAIXA, NO LINK LICITAÇÕES E FORNECEDORES / PREGÃO ELETRÔNICO / EDITAIS / VISUALIZAR RETIFICAÇÃO DE EDITAL, PERMANECENDO VÁLIDOS O CREDENCIAMENTO E AS PROPOSTAS JÁ ENVIADAS.

13.18 – É DE RESPONSABILIDADE DO LICITANTE O ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO PELO SITE

PROCESSO Nº 127/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017

DA CAIXA NO ENDEREÇO WWW.CAIXA.GOV.BR, ATÉ A DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA.

13.19 - NÃO HAVENDO EXPEDIENTE OU OCORRENDO QUALQUER FATO SUPERVENIENTE QUE IMPEÇA A REALIZAÇÃO DO CERTAME NA DATA MARCADA, A SESSÃO SERÁ AUTOMATICAMENTE TRANSFERIDA PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE, NO HORÁRIO E LOCAL AQUI ESTABELECIDO, DESDE QUE NÃO HAJA COMUNICAÇÃO DO PREGOEIRO EM CONTRÁRIO.

13.20 - A FALTA DE ATENDIMENTO A EXIGÊNCIAS FORMAIS NÃO ESSENCIAIS NÃO IMPORTARÁ NO AFASTAMENTO DO PROPONENTE, DESDE QUE SEJAM POSSÍVEIS AS AFERIÇÕES DAS SUAS QUALIFICAÇÕES E AS EXATAS COMPREENSÕES DA SUA PROPOSTA, DURANTE A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO.

13.21 - AS NORMAS QUE DISCIPLINAM ESTE PREGÃO SERÃO SEMPRE INTERPRETADAS EM FAVOR DA AMPLIAÇÃO DA DISPUTA ENTRE OS INTERESSADOS, SEM COMPROMETIMENTO DA SEGURANÇA DO FUTURO CONTRATO.

13.22 - A CONTRATADA ESTÁ CIENTE DE QUE DEVE GUARDAR POR SI, POR SEUS EMPREGADOS, OU PREPOSTOS, EM RELAÇÃO AOS DADOS, INFORMAÇÕES OU DOCUMENTOS DE QUALQUER NATUREZA, EXIBIDOS, MANUSEADOS, OU QUE POR QUALQUER FORMA OU MODO VENHAM A TOMAR CONHECIMENTO, O MAIS COMPLETO E ABSOLUTO SIGILO, EM RAZÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONFIADOS, FICANDO, PORTANTO, POR FORÇA DA LEI, CIVIL E CRIMINALMENTE RESPONSÁVEL POR SUA INDEVIDA DIVULGAÇÃO, DESCUIDADA OU INCORRETA UTILIZAÇÃO, SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE POR PERDAS E DANOS A QUE DER CAUSA.

13.23 - A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DESTA LICITAÇÃO NÃO IMPLICARÁ DIREITO À CONTRATAÇÃO.

13.24 - AOS CASOS OMISSOS APLICAM-SE AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE 21/06/93, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

13.25 - SÃO PARTES INTEGRANTES DO PRESENTE EDITAL OS ANEXOS 01, 02, 03, E 04 INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

13.26 - AS QUESTÕES DECORRENTES DO PRESENTE INSTRUMENTO, QUE NÃO POSSAM SER DIRIMIDAS ADMINISTRATIVAMENTE, SERÃO PROCESSADAS E JULGADAS NA JUSTIÇA FEDERAL, NO FORO DA CIDADE DE ITAJUBÁ, MINAS GERAIS, COM EXCLUSÃO DE QUALQUER OUTRO, POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA.

13.27 - NÃO SERÁ LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO QUALQUER OFERTA DE VANTAGEM NÃO PREVISTA NESTE EDITAL, NEM PREÇO OU VANTAGEM BASEADA NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

13.28 - O PRESENTE EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO PELOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE VIA INTERNET PELO SITE WWW.CAIXA.GOV.BR OU PELO SITE WWW.ITAJUBA.MG.GOV.BR.

ITAJUBÁ, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Rita de Cássia e Souza
Pregoeiro – Port. 354/2015

PROCESSO Nº 127/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017

ANEXO 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2017

PROPOSTA COMERCIAL

A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ SER PREENCHIDA E ANEXADA ANTES DE LANÇAR OS VALORES NA PROPOSTA DE PREÇOS:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

ENDEREÇO (BAIRRO, CIDADE, ETC)

TELEFONE/FAX/E-MAIL

BANCO

CIDADE

AGÊNCIA/CONTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2017 **PROPOSTA DE PREÇOS** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº092/2017**
MODALIDADE **PREGÃO** "MENOR PREÇO POR
ELETRÔNICO ITEM"

O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, NOS TERMOS DA *LEI FEDERAL Nº 10.520, DE 17.07.02, LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21.06.93, REPUBLICADA EM 06/07/94, DECRETO FEDERAL Nº 3.555, DE 08.08.00, DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005, LEI MUNICIPAL 2.712/09 DECRETO MUNICIPAL Nº 3.690/2005, LEI COMPLEMENTAR 123/06, DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.747, DE 20.06.2013; DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.826, DE 05.09.2013; LEI COMPLEMENTAR 147/14, DECRETO MUNICIPAL Nº 5.439 DE 19/01/2015E* DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL., TORNA PÚBLICO QUE SERÁ ABERTO O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE NO SITE WWW.CAIXA.GOV.BR

DATA DA EXPEDIÇÃO:

- **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 12:00 DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2017. LANCES: DIA 08 DE OUTUBRO DE 2017 DAS 15:00 ÀS 17:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)**

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
XX	XX	TRANSCREVER NESTE LOCAL A DESCRIÇÃO DO ITEM CONFORME O ANEXO 04 – RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO.	XXXXX	R\$ __,00	R\$ __,00

VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____)

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DESTES PROCESSOS LICITATÓRIOS, INSTAURADOS PELO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, QUE:

- ACEITAMOS PLENA, TOTAL E EXPRESSAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO EDITAL, EM TODAS AS FASES DA LICITAÇÃO, E AINDA ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DE CADA UM DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, COMO TAMBÉM PELA ANUÊNCIA DAS DECLARAÇÕES NA FASE DO CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO PARA ESTE PREGÃO NO SITE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SUJEITANDO-NOS A EVENTUAIS AVERIGUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS;

- OS PREÇOS OFERTADOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS PARA O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, DURANTE TODA VIGÊNCIA DO **CONTRATO**, SALVO SE HOVEREM EVENTUAIS REDUÇÕES DE PREÇOS DECORRENTES DE MUDANÇAS DE ALÍQUOTAS DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O OBJETO,

Página nº 16

PROCESSO Nº 127/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017

EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PUBLICADA ATÉ A DATA DE ENTREGA DO MESMO;

- NOS PREÇOS CONSTANTES NESTA PROPOSTA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, CONTRIBUIÇÕES, INCLUSIVE PARAFISCAIS E DEMAIS ENCARGOS VIGENTES ATÉ ESTA DATA;
 - ESTAMOS CIENTES QUE NO ATO DA ENTREGA DOS MATERIAIS, O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ PROCEDERÁ À FISCALIZAÇÃO, EM CASO DE REJEIÇÃO, OS MESMOS SERÃO SUBSTITUÍDOS ÀS CUSTAS DA CONTRATADA;
 - MANTEREMOS A PROPOSTA PELO PRAZO DE **60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS**, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, SOB PENA DAS SANÇÕES PREVISTAS NA *LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES*;
 - QUE SE VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA VIGÊNCIA DO CONTRATO, SERÁ A ÚNICA RESPONSÁVEL PERANTE TERCEIROS, PELOS ATOS PRATICADOS, POR SEUS EMPREGADOS, EXIMINDO O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ DE QUAISQUER RECLAMAÇÕES E INDENIZAÇÕES, SENDO DE SUA TOTAL RESPONSABILIDADE CÍVEL O RESSARCIMENTO PÚBLICO, DANOS QUE VIER A CAUSAR AO PATRIMÔNIO PÚBLICO;
 - SUBMETEMO-NOS ÀS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO, PAGAMENTO E OUTROS CONFORME DEFINIDO NO EDITAL E NOS ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTA LICITAÇÃO;
 - NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUAISQUER DE SUAS ESFERAS;
- POR SER VERDADE ASSINAMOS A MESMA.

ASSINATURA DO PROPONENTE:

DATA:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

RG/CPF NºS

OBSERVAÇÕES:

1 - NÃO SERÁ ADMITIDO NO PREÇO UNITÁRIO O FRACIONAMENTO DE CENTAVO QUE ULTRAPASSAR TRÊS CASAS DECIMAIS, DESPREZANDO-SE SUMARIAMENTE A FRAÇÃO REMANESCENTE.

2 – A PROPOSTA COMERCIAL DEVE SER ANEXADA ANTES DO PREENCHIMENTO DOS VALORES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS.

DADOS PARA FUTURO CONTRATO E/OU EMISSÃO DE EMPENHO

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE ASSINARÁ O TERMO DE CONTRATO, CONFORME CONSTA NO CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO (SE FOR ANEXAR A MESMA), CASO ESTA EMPRESA SEJA A VENCEDORA DO REFERIDO CERTAME LICITATÓRIO:	
NOME:	PROFISSÃO:
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:
IDENTIDADE/ÓRGÃO/DATA EMISSÃO:	CPF/MF:
ENDEREÇO COMPLETO:	CIDADE:

ANEXO 02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2017

ESTIMATIVA DE PREÇOS

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	P. UNIT.	P. TOTAL
01	04	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 151,67	R\$ 606,68
02	01	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 909,20	R\$ 909,20
03	01	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 4.636,27	R\$ 4.636,27
04	01	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 1.353,63	R\$ 1.353,63
05	02	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 4.186,63	R\$ 8.373,26
06	01	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 946,00	R\$ 946,00
07	01	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 13.696,80	R\$ 13.696,80
08	01	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 1.183,33	R\$ 1.183,33
09	01	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 2.566,67	R\$ 2.566,67
10	02	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 3.469,33	R\$ 6.938,66
11	01	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 474,63	R\$ 474,63
12	01	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 258,00	R\$ 258,00
13	04	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 203,33	R\$ 813,32
14	01	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 393,97	R\$ 393,97
15	02	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 403,23	R\$ 806,46
16	01	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 156,69	R\$ 156,69
17	02	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 452,08	R\$ 904,16
18	04	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 537,33	R\$ 2.149,32
19	02	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 828,30	R\$ 1.656,60
20	05	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 568,00	R\$ 2.272,00
21	01	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 600,30	R\$ 600,30
22	04	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 406,70	R\$ 1.626,80
23	01	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 2.224,00	R\$ 2.224,00
24	01	(CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXO IV)	R\$ 2.896,93	R\$ 2.896,93

VALOR TOTAL: R\$ 58.443,68(CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)

OBS.: NO PREÇO PROPOSTO DEVEM ESTAR CONTEMPLADOS TODOS OS CUSTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DESTA LICITAÇÃO. OS ITENS CUJOS VALORES OFERTADOS SEJAM SUPERIORES AOS ESTIPULADOS ACIMA SERÃO DESCLASSIFICADOS.

ANEXO 03

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017
PROCESSO Nº 127/2017

DECLARAÇÃO

....., PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº, COM SEDE LOCALIZADA NA, Nº, BAIRRO, MUNICÍPIO DE, ESTADO DE, CEP, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR., (NACIONALIDADE),....., (ESTADO CIVIL), (PROFISSÃO), PORTADOR DO REGISTRO GERAL DE Nº, EMITIDO PELA SSP/...E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº, RESIDENTE E DOMICILIADO NA, Nº, BAIRRO, MUNICÍPIO DE, ESTADO DE, CEP, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, E PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL ACIMA QUE NOSSA EMPRESA ATÉ A PRESENTE DATA:

- 1) NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DIRETA E INDIRETA;
- 2) NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PELO PODER PÚBLICO, DE NENHUMA ESFERA;
- 3) NÃO EXISTE FATO IMPEDITIVO À NOSSA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
- 4) NÃO POSSUI ENTRE NOSSOS PROPRIETÁRIOS, NENHUM TITULAR DE MANDATO ELETIVO;
- 5) NÃO POSSUI FUNCIONÁRIOS, DIRIGENTES OU ACIONISTAS DETENTORES DO CONTROLE DE ESTABELECIMENTO PARTICIPANTE DESTA LICITAÇÃO, COM QUALQUER VÍNCULO DIRETO OU INDIRETO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, NOS TERMOS DO ART. 9º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB PENA DE EXCLUSÃO DO CERTAME;
- 6) NÃO POSSUI NO SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS MENORES DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSOS OU INSALUBRES E MENORES DE 16 ANOS EM QUALQUER OUTRO TIPO DE TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 ANOS;
- 7) RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAR DO PRESENTE CERTAME E DAS CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS;
- 8) ACEITA E CONCORDA COM TODAS AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL E DAS ESPECIFICAÇÕES QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO MESMO E FARÃO PARTE DO CONTRATO, RESSALVADO O DIREITO RECURSAL, BEM COMO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES DESTA LICITAÇÃO.

LOCAL E DATA _____, ____ DE _____ DE _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL E CARIMBO DO CNPJ

OBS.: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER INSERIDA NO ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

PROCESSO Nº 127/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017

ANEXO 04

RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO

Processo Licitatório: 127/2017

Modalidade: PREGÃO

Número da Licitação: 092/2017

Aquisição de: Materiais

A especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório 127/2017, referente A **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 27550012- SEMSA**, é a seguinte:

Item	Quant	Unid	DESCRIÇÃO
01	04	UN	APARELHO DE VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO INFANTIL ESFGNOMANOMETRO INFANTIL MATERIAL DE CONFEÇÃO :TECIDO ALGODÃO, BRACADEIRA /FECHO EM VELCRO. REGISTRO ANVISA.
02	01	UN	ARMÁRIO VITRINE COM 2 PORTAS ESTRUTURA METÁLICA EM CHAPAS DE AÇO/ FERRO ESMALTADO COM ESPESSURA DE 2MM NA COR BRANCA NO FUNDO/BASE/TETO. PÉS EM TUBOS QUADRADOS COM PONTEIRAS EM PVC. VIDRO INCOLOR COM ESPESSURA DE 3MM NAS 4 PRATELEIRAS, LATERAIS E NA PORTA. COM FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 65 CM COMPRIMENTO: 40 CM ALTURA: 165 CM ACOMPANHADO DE VIDROS
03	01	UN	AUTOCLAVE PARA USO EM CONSULTÓRIO MÉDICO, ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES.: HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL CAPACIDADE PARA ATÉ 25 LITROS. AUTOCLAVE HORIZONTAL COM CAPACIDADE PARA 25 LITROS DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS (CM) 30 DIÂMETROS X 35 PROFUNDIDADE DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (CM) 49 ALTURA X 54,5 LARGURA X 49 PROFUNDIDADE VOLTAGEM 110V OU 220V POTÊNCIA APROXIMADA 1600 WATTS CÂMARA EM AÇO INOX. CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM 121°, 127° E 134° C. RESERVATÓRIO DE ÁGUA DESTILADA COMANDO DIGITAL AUTOMÁTICO (MICRO CONTROLADOR) DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 9 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO 1 PROGRAMA DE SECAGEM EXTRA SECAGEM COM PORTA FECHADA. DEVERÁ POSSUIR SISTEMAS DE SEGURANÇA. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO. CAPACIDADE 25 LITROS, 03 BANDEJAS. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES, 01 MANGUEIRA, 01 SUPORTE (PARA BANDEJA) 03 BANDEJAS, 01 COPO DOSADOR, REGISTRO ANVISA,
04	01	UN	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO REGISTRO ANVISA CAPACIDADE DE PESAGEM MÍNIMA 200 KG, INDICADOR DE PESO COM DISPLAYS DE LED DE ALTO BRILHO, IDEAL PARA AMBIENTES DE POUCA LUMINOSIDADE. INDICADOR TOTALMENTE INJETADO EM ABS ALTAMENTE RESISTENTE E LEVE, LIVRE DE FERRUGEM. FUNÇÃO TARA SENDO POSSÍVEL FIXAR O PESO DE MATERIAIS (TARA), FACILITANDO A PESAGEM DE PESSOAS QUE EVENTUALMENTE PRECISEM DESCONTAR O PESO DA CADEIRA DE RODAS, ROUPAS E ETC. BANDEJA DE PESAGEM EM AÇO CARBONO COM TAPETE ANTIDERRAPANTE ADESIVO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. ESTRUTURA DA PLATAFORMA PROJETADA EM AÇO CARBONO, ALTAMENTE RESISTENTE COM PERFIL BAIXO E CÉLULA ÚNICA. COM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR BRANCA. PÉS REGULÁVEIS DE BORRACHA EVITANDO QUE A BALANÇA SAIA DO LUGAR. PODEM SER NIVELADOS. ALIMENTAÇÃO FONTE EXTERNA PARA 110 / 220 VCA (BIVOLT AUTOMÁTICO). TECLADO POSSUI 4 TECLAS DE FÁCIL DIGITAÇÃO E BIP SONORO CONFIRMANDO A OPERAÇÃO. PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA POSSUI PROTEÇÃO PARA CARGAS QUE EXCEDAM EM ATÉ 50% DA CAPACIDADE DA BALANÇA. ANTROPÔMETRO ACESSÓRIO INCLUSO QUE MEDE ATÉ 2040 MM DE 5 EM 5 MM. POTÊNCIA CONSUMO MÁXIMO DE 15 W. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 12 MESES DE GARANTIA PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE COMPRA. PESAGEM - CAPACIDADE (KG) X DIVISÃO (G)
05	02	UN	BISTURI ELÉTRICO PARA USO EM CONSULTÓRIO MÉDICO (ATÉ 165 W) FUNÇÃO BIPOLAR, MICROPROCESSADO, COM ALARME, POTENCIA ATÉ 100 W. VOLTAGEM 110 VOLTS, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES. REGISTRO ANVISA BISTURI ELÉTRICO BIPOLAR COM CONTROLE DE POTÊNCIA SUAVE E LINEAR, O QUE PERMITE SUA APLICAÇÃO DESDE MICRO E NEURO ATÉ MÉDIAS CIRURGIAS COM: SINALIZAÇÃO AUDIOVISUAL AO UTILIZAR

PROCESSO Nº 127/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017

			<p>O EQUIPAMENTO. CIRCUITO BIPOLAR: DE ALTA EFICIÊNCIA, PODENDO SER UTILIZADAS 4 FORMAS DE ONDA E POTÊNCIA DE SAÍDA, ADEQUADAS ESPECIFICAMENTE A CADA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO. CHECK-UP: COMPLETO ANTES DE SUA UTILIZAÇÃO EM CIRURGIAS, INDICADO POR SINALIZAÇÃO VISUAL, INCLUSIVE DA VARIAÇÃO DE POTÊNCIA.</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 110/220 (BIVOLT) MANUAL</p> <p>ACOMPANHADO DE :</p> <ul style="list-style-type: none"> - PEDAL DE ACIONAMENTO COM PINO GUITARRA MONO - CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL MONOPOLAR - PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX (150X100X0,5)MM - CABO DE LIGAÇÃO DA PLACA NEUTRA (BXA.CIRURGIA) - ELETRODO TIPO FACA RETA PEQUENA (C) - ELETRODO TIPO BOLA (2,1MM) (E) - ELETRODO TIPO BOLA (4,2MM) (F) - ELETRODO TIPO ALÇA PEQUENA. (4,5MM) (J) - ELETRODO TIPO AGULHA (85MM) (K) - ELETRODO TIPO AGULHA DEPILAÇÃO (L) <p>MANUAL DO USUÁRIO</p>
06	01	UN	<p>CADEIRA DE RODAS ADULTO</p> <p>PÉS REMOVÍVEIS, EM AÇO/FERRO PINTADO, BRAÇOS FIXOS, ELEVAÇÃO DE PERNAS,SUPORTE SORO ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM NYLON</p> <ul style="list-style-type: none"> . LARGURA DO ASSENTO MÍNIMO: 40CM . AÇO COM PINTURA EPOXY . DOBRÁVEL EM X . APOIO PARA BRAÇOS FIXO . PÉS REMOVÍVEL, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS , COM SUPORTE PARA SORO . RODAS QUE NÃO ENFERRUJAM, PNEUS MACIÇOS . GARANTIA DE FABRICAÇÃO.
07	01	UN	<p>CADEIRA ODONTOLÓGICA</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CUBA PORCELANA/CERÂMICA, 01 PONTA-UNIDADE AUXILIAR, SERINGA TRÍPLICE, EQUIPO ACOPLADO PNEUMÁTICO, REFLETOR MULTIFOCAL(MAIS DE UMA INTENSIDADE), CABECEIRA BI ARTICULADA, ATÉ 03TERMINAIS. A BASE EM FERRO FUNDIDO, EM CHAPA ÚNICA MACIÇA, SEM FIXAÇÃO AO PISO; ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO E FERRO FUNDIDO, REVESTIDA EM POLIESTIRENO; ARTICULAÇÃO CENTRAL ENTRE O ASSENTO E ENCOSTO, COM EIXO EM AÇO CARBONO E MANCAL EM BRONZE OU FERRO FUNDIDO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, COM ESPUMA CONFORTÁVEL AO PACIENTE E REVESTIMENTO EM PVC NA COR AZUL, SEM COSTURAS LATERAIS, MOVIMENTOS: SUBIDA E DESCIDA DO ENCOSTO E ASSENTO COMANDADOS POR PEDAL COMMOTO-REDUTOR E SISTEMA DE ROSCA SEM FIM, CAIXA DE COMANDO ACOPLADA À BASE DA CADEIRA E COM MANGUEIRAS EMBUTIDAS, VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO. MOTOR DE NO MÍNIMO ¼ DE HP; ENCOSTO PARA A CABEÇA BIARTICULADO, PINTURA LISA EM EPÓXI NA COR BRANCA.</p> <p>EQUIPO ODONTOLÓGICO; BRAÇO COM TRAVA PNEUMÁTICA; COM UMA(01) SERINGA TRÍPLICE, 01(UM)TERMINAL BORDEN PARA ALTA ROTAÇÃO, 01(UM) TERMINAL BORDEN PARA BAIXA ROTAÇÃO; SISTEMA DE VÁLVULAS DE RETENÇÃO DO REFLUXO DO ALTA-ROTAÇÃO E MICROMOTOR COM SPRAY, ABERTURA E FECHAMENTO PNEUMÁTICO E INDIVIDUAL PARA CADA PONTA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA TRANSPARENTE, DESPRESSURIZADOR AUTOMÁTICO SEM VÁLVULA, PEDAL DE COMANDO FIXO E MULTIFUNCIONAL, COM ACIONAMENTO PROGRESSIVO DOS INSTRUMENTOS QUANDO ESTES SE ENCONTRAM FORA DO SUPORTE DE TERMINAIS;</p> <p>REFLETOR ODONTOLÓGICO MULTIFOCAL - ACOPLADO A CADEIRA E/OU UNIDADE AUXILIAR/SUCTORA; BRAÇO MULTIARTICULADO, DOTADO DE LÂMPADA COM LUZ BRANCA E FRIA, DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, CONTROLE DE ACIONAMENTO LUZ DISPONÍVEL NO PEDAL DE COMANDO OU NA BASE DA CADEIRA; DESLIGAMENTO DO REFLETOR AUTOMÁTICO, SIMULTÂNEO COM POSIÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO OU VOLTA ZERO; PUXADORES(PEGA MÃOS) DUPLOS INCORPORADOS AO CABEÇOTE. PINTURA LISA EM EPÓXI NA COR BRANCA.</p>
08	01	UN	<p>CARRO DE CURATIVO</p> <p>TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SUPORTE PARA BALDE E BACIA, COM RODINHAS, COM DUAS PRATELEIRAS, INCLUSO BALDE EM INOX DE 5 LITROS E BACIA EM INOX. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,40 X 0,75 X 0,80 M. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES,</p> <p>REGISTRO ANVISA</p>
09	01	UN	<p>COMPRESSOR</p> <p>DE AR P/USO ODONTOLÓGICO; COM MOTOR DE NO MÍNIMO 1HP, S/OLEO, 6PCM, CAPACIDADE NO MÍNIMO ENTRE 30L A 40 LITROS, 1720 RPM APROX., P/1 CONSULTÓRIO, S/GABINETE ACUSTICO; RESERVATORIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTICORROSIVO EM CONFORMIDADE C/NORMA NR-13 DO MINISTERIO DO TRABALHO, VOLUME DE 30 L (+/- 20%); PRESSAO MAXIMA DE 120 LIBRAS/POL2 E MINIMA DE 80 LIBRAS/POL2, UNIDADE</p>

PROCESSO Nº 127/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017

			COMPRESSORA: 1 ESTAGIO, 2 PISTOES; VAZAO DE AR DE 6 PES3/MIN (170L/M); COM 1 SAIDA DE AR REGULAVEL 1/4 POL, MANOMETRO, VALVULA DE SEGURANCA; NIVEL DE RUIDO MAXIMO DE 75 DB; ACOMPANHA FILTRO DE AR COM DRENO AUTOMATICO; SEM GABINETE ACUSTICO; EMBALADO EM CAIXA DE MADEIRA QUE GARANTE A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ALIMENTACAO DA REDE DE 110/220V - 60 HZ, SELECIONAVEL; GARANTIA MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA INSTALACAO.
10	02	UN	CRIOCAUTÉRIO PARA USO EM CONSULTÓRIO DE GINECOLOGIA- TIPO DE GÁS NITROGÊNIO, SUPORTE COM RODÍZIOS, COM ATÉ 5 PONTEIRAS. MINIMO 12 MESES DE GARANTIA
11	01	UN	DIVÃ PARA EXAMES CLÍNICOS USO MÉDICO/ENFERMAGEM. MATERIAL: AÇO/FERO PINTADO .ESTRUTURA TUBULAR DE 1 ¼" PINTADA COR BRANCA .CABECEIRA RECLINÁVEL, PÉS COM PONTEIRAS .LEITO ACOLCHOADO DE ESPUMA DENSIDADE MINIMA 28 E COURVIN LAVÁVEL PRETO ACOMPANHADO DE SUPORTE PARA LENÇOL. DIMENSÕES APROXIMADAS : 1,80 X 0,65 X 0,80 QUE SUPORTE ATÉ 150 KG; GARANTIA DE FABRICAÇÃO, COM REGISTRO ANVISA
12	01	UN	ESCADINHA HOSPITALAR ANTIDERRAPANTE COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOXIDÁVEL : EM TUBO INOX, PISO EM CHAPA DE AÇO INOX DOBRADA, ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE, COM CANTONEIRAS DE AÇO INOXIDÁVEL, PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA.MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 45CM X ALTURA 34CM X COMPRIMENTO 37CM, LARGURA DO DEGRAU 14 CM, GARANTIA DE FABRICAÇÃO
13	04	UN	ESFIGNOMANOMETRO - RELÓGIO/ AP. PRESSÃO ADULTO OBESO: ESFIGMOMANÔMETRO BRAÇADEIRA FEICHO EM VELCRO. ANERÓIDE ADULTO - OBESO, LIVRE DE MERCÚRIO, COMPOSTO POR MANÔMETRO MONTADO EM ADEQUADA ESTRUTURA PLÁSTICA, RESISTENTE A DESREGULAGENS FREQUENTES. TODOS OS ACESSÓRIOS DO PRODUTO DEVEM SER ISENTOS DE LÁTEX, ANTIALÉRGICOS. LAUDO TÉCNICO DO INMETRO COM CERTIFICAÇÃO DE AFERIÇÃO INDIVIDUAL. GARANTIA DE CALIBRAÇÃO POR CINCO ANOS.COMPROVADA ATRAVÉS DO MANUAL REGISTRADO NA ANVISA . DEVE ACOMPANHAR BRAÇADEIRA ADULTO EM TECIDO DE ALGODÃO COM TIPO DE FEIXE EM METAL.
14	01	UN	ESTADIÔMETRO EM ALUMINIO: ESPECIFICAÇÕES DO APARELHO: DE FÁCIL LEITURA, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO. CAMPO DE MEDIÇÃO: 0,80 A 2,20 METROS. PRECISÃO: MILIMÉTRICA. TOLERÂNCIA: 0,5 MM MODELO FIXO COM INSTALAÇÃO PARA PAREDE ACABAMENTO: ANODIZADO, COR PRATA, COMPRIMENTO DO EQUIPAMENTO: 1,50 M GARANTIA: 01 ANO
15	02	UN	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: ILUMINAÇÃO HALOGÊNIA, HASTE FLEXIVELBASE EM TRIPÉ DE TUBO DE AÇO CARBONO QUADRADO COLUNA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO HASTE FLEXÍVEL EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO, COM ACABAMENTO CROMADO ALTURA REGULÁVEL FOCO PROTETOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 2", BIVOLT ACABAMENTO PINTURA EPÓXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO DIMENSÃO APROXIMADA: ALT. MÍNIMA: 1250 MM - ALT. MÁXIMA: 1600 MM REGISTRO ANVISA/
16	01	UN	LIXEIRA MEDIA (BALDE E PEDAL PARA USO EM CONSULTÓRIO MÉDICO/ENFERMAGEM EM MATERIAL POLIPROPILENO CAPACIDADE ENTRE 30 A 49 LITROS.)
17	02	UN	MESA AUXILIAR EM AÇO INOXIDÁVEL TAMANHO MINIMO : 40 X 40 X 80 TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO INÓX 20. PÉS EM TUBO REDONDO DE 1" X 1.25MM, COM PONTEIRAS DE BORRACHA. COM RODÍZIOS.
18	04	UN	MESA DE MAYO EM AÇO INOXIDAVEL: BASE EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL, COM RODAS, BANDEJA INOXIDÁVEL 48X32CM, ALTURA REGULÁVEL (MÁXIMA: 130 CM / MÍNIMA: 85 CM GARANTIA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 12 MESES,
19	02	UN	MESA GINECOLÓGICA PARA EXAMES EM CONSULTORIO MÉDICO: ESTRUTURA FERRO/ AÇO PINTADO NA COR BRANCA CONSTRUÍDA EM TUBOS PINTADOS DE 1"1/4; LEITO ESTOFADO DIVIDIDO EM TRÊS PARTES; PORTA COXAS, ENCOSTO REGULÁVEL E APOIO PARA OS PÉS; ASSENTO FIXO; PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,80X0,50X0,88M REVESTIMENTO EM COURVIN PRETO, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ. SUPORTA ATÉ 150 KG. REGISTRO ANVISA GARANTIA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 12 MESES,
20	05	UN	MESAPARA EXAMES EM CONSULTÓRIO MÉDICO CABECEIRA RECLINÁVEL CONSTRUÍDA EM TUBOS PINTADOS DE 1"1/4 COR BRANCA; SUPORTE PARA LENÇOL DESCARTÁVEL, LEITO ESTOFADO COM CABECEIRA REGULÁVEL; REVESTIMENTO EM CORANO PRETO PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS; DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,80X0,65X0,80M. TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ. SUPORTA ATÉ 150 KG GARANTIA DE FABRICAÇÃO MÍNIMA 12 MESES,
21	01	UN	MOCHO ODONTOLÓGICO

PROCESSO Nº 127/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2017

			EM AÇO, COM ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURA E DE FÁCIL ASSEPSIA, BASE GIRATÓRIA EM NYLON, MOVIMENTOS ACIONADOS ATRAVÉS DE ALAVANCA SUB-LATERAL E AMORTECIDOS POR SISTEMA DE GÁS PRESSURIZADO QUE PERMITEM POSICIONAMENTO NA ALTURA DESEJADA. CINCO RODÍZIOS DUPLOS. ENCOSTO COM REGULAGEM LONGITUDINAL. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
22	04	UN	OTOSCÓPIO HUMANO PARA USO EM CONSULTÓRIO MÉDICO CONTENDO NO MÍNIMO 5 ESPECULOS REUSÁVEIS, BATERIA CONVENCIONAL. EM MATERIAL RESISTENTE. MANUAL E GARANTIA DO FABRICANTE.
23	01	UN	SOFA CAMA HOSPITALAR: - MODELO COMPACTO, 03 LUGARES. BASE RETRÁTIL COM ENCAIXE DOS ENCOSTOS. CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ESTOFADO EM ESPUMA COM REVESTIMENTO EM COURVIM AZUL OU PRETO -DIMENSÕES MÍNIMAS: -DIMENSÕES:FECHADO 1,30 COMP. X 0,90 ALTURA DO ENCOSTO X 0,65 LARGURA -DIMENSÕES:ABERTO 2,05 COMP. X 0,56 ALTURA X 0,65 LARGURA
24	01	UN	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO COM JATO DE BICARBONATO MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, COM CANETA/TRANSDUTOR DO ULTRA SOM AUTOCLAVAVEL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: EQUIPAMENTO PARA PROFILAXIA COM ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO, MONTADO EM CONJUNTO, COM JATO DE BICARBONATO COM REGULAGEM DE ÁGUA NO SPRAY; COM ULTRASSOM DE 30.000 HZ, COM NO MÍNIMO 3(TRÊS) PONTEIRAS DE FORMATOS E FUNÇÕES DIFERENTES E AUTOCLAVÁVEIS, COM DUAS CAPAS REMOVÍVEIS PARA AUTOCLAVAGEM, COM REGULAGEM DE ÁGUA DO SPRAY E SELEÇÃO DE POTÊNCIA DE USO, FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA, RECIPIENTES PARA BICARBONATO DE FÁCIL LIMPEZA. PINTURA LISA. GARANTIA MINIMA 12 MESES

RITA DE CÁSSIA E SOUZA
PREGOEIRA - PORT 354/2015